

PORTARIA No- 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF No- 183, de 31 de julho de 2003, e a Portaria STN No- 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN n° 410, de 04 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar públicas, em cumprimento ao disposto no §2º, inciso XI, do art 1o da Portaria STN n° 20, de 11 de janeiro de 2010, as condições específicas a serem observadas na segunda etapa da oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B, a ser realizada em 13 de janeiro de 2010:

a) Grupo I:

Prazo a partir da emissão (dias)	Cotação Aceita	Juros Reais (ao ano)	Data-Base	Data da Emissão	Data do Vencimento
670	99,2602	6,63%	15.07.2000	14.01.2010	15.05.2013
1.674	98,3238	6,63%	15.07.2000	14.01.2010	15.05.2015
3.866	98,5942	6,54%	15.07.2000	14.01.2010	15.08.2020

b) Grupo II:

Prazo a partir da emissão (dias)	Cotação Aceita	Juros Reais (ao ano)	Data-Base	Data da Emissão	Data do Vencimento
5.327	99,6763	6,32%	15.07.2000	14.01.2010	15.08.2024
9.252	97,1705	6,33%	15.07.2000	14.01.2010	15.05.2035
12.905	96,6939	6,33%	15.07.2000	14.01.2010	15.05.2045

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no art. 4º da Portaria STN No- 20, de 11 de janeiro de 2010, e do disposto no artigo 1º, inciso X, da Portaria STN No- 23, de 12 de janeiro de 2010, o valor nominal atualizado até 14.01.2010 das Notas do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários será:

Título	Data-Base	VNA
NTN-B	15.07.2000	1.868,696324

Art. 3º Para o cumprimento do disposto no art. 8º da Portaria STN n° 20, de 11 de janeiro de 2010, o valor nominal atualizado até 14.01.2010 das Notas do Tesouro Nacional, Série C - NTN-C, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários serão:

Título	Data-Base	VNA
NTN-C	01.07.2000	2.205,379707

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE